

DECRETO Nº 2.058/2019



**Altera o Decreto nº 1.916
de 21 de dezembro de 2018 que
dispõe sobre a composição do
Comitê de Investimentos do RPPS
do Município de Matelândia.**

O Prefeito do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve e, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 1.916 de 21 de dezembro de 2018, fiando substituídos os membros titulares indicados pelo Poder Executivo, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Matelândia - PREVIMAT:

I - Representantes indicados pelo Poder Executivo
Titulares: ANDRESSA SUZIN - CPF 101.410.119-04
DHONATAN GRACIOLI - CPF 062.234.319-02
Suplentes:

.....

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA,
Aos 28 de março de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito

[Download do documento](#)